

—Ao Ministerio do Exterior, declarando, em resposta á communicação feita pela legação da Italia, que, tendo mandado proceder ás necessarias investigações, verificou-se que o maior Gesiumino de Amante não está no Arsenal de Marinha, nem a bordo dos navios de guerra, nem na ilha das Enxadas, onde se acham os menores destinados á escola de aprendizes marinheiros.

—Ao Quartel-General:

Mandando desembarcar e desligar do serviço da armada o machinista mercante Aristides José da Costa.—Communicou-se á Contadoria.

Declarando:

Não poder ser attendido, no pedido que faz, o machinista de 2ª classe reformado William D'Onneil, para ser contractado como encarregado da direcção do locomovel do estabelecimento naval de Itaquí, visto existirem na mesma flotilha quatro sub-ajudantes de machinistas, devendo ser um delles destacado para aquelle serviço, sinão effectivamente, pelo menos revesa los mensalmente;

Que devem ser postos em liberdade os enfermeiros civis Domingos José Gonçalves, Araújo de Souza, João Bezerra, Alexandre Fortunato, Pereira Bacellar, Antonio João Dias e José Teixeira de Azevedo.

—Ao director presidente do Lloyd Brasileiro, transmittindo copia do officio do chefe do estado-maior-general da armada, communicando que, tendo ido embarcar no paquete *Destierro* o capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho, foi informado de que o camarote designado no seu bilhete de passagem havia sido dado a outro, e que o commissario de 5ª classe Antonio Cabral de Lacerda ainda se acha sem conducção, não obstante ter sido requisitada passagem para o Amazonas no dia 15 do mez passado, afim de que preste os necessarios esclarecimentos.

—Ao Arsenal de Marinha desta capital, autorizando a mandar proceder, pelas officinas daquelle estabelecimento, aos concertos necessarios no apparelho motor do cruzador *Parahyba*, de accordo com a opinião da directoria de machinas.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao Arsenal de Marinha do Ladarío, permitindo a demolição dos predios em que reside o patrão-mór daquelle arsenal e do em que pernoutam os guardas de policia e marinheiros do serviço geral, á vista do máo estado em que se acham; sendo recolhido ao deposito do almoxarifado o material aproveitavel.

—Ao capitão do porto de Santa Catharina, recommendando não só que explique por officio o assumpto de que trata o telegrama de 14 do corrente, como também, que de accordo com as ordens em vigor, não lance mão do telegrapho sinão em objecto de serviço urgente.

Dia 18

Ao Quartel General:

Declarando que indeferiu o requerimento em que o ajudante de machinista Melchides Gonçalves de Senna pedia reparação da preferença que allegava ter soffrido na promoção realizada em 30 de agosto do anno passado, pois que era o n. 9 na respectiva escala;

Transmittindo a portaria pela qual são concedidos ao machinista naval de 4ª classe Amelio Bernardo da Silva, em vista de parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias para que revertam ao serviço da armada as seguintes praças do corpo de marinheiros nacionaes e batalhão naval, que se acham como praças: no 33º batalhão de infantaria, João Cyrillo Lisboa, sargento contra-mestre de musica, e os soldados Luiz Pereira da Costa, Amadeo Alves de Souza e Caetano Sezino de Oliveira, e no 6º batalhão de artilharia, os soldados Manoel Antonio da Graça, Alberto Luiz Alves e Felix Godoy Valloir, bem como outras praças constantes de uma relação que se lhe envia.

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, enviando o termo de inspecção de saúde a que foi submettido em 8 do corrente o engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, funcionario aposentado da Repartição dos Telegraphos, ficando assim satisfeita a requisição feita pelo mesmo ministerio.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja paga a Fírmo de Mattos & Comp. a quantia de 19:688\$100, proveniente de fretes e passagens por conta deste ministerio, conforme se verifica da conta que se remette, devidamente processada.

—Ao inspector da Alfandega do Pará, permitindo que o alferes de cavallaria Carlos Luiz de Lima Bastos consigne na Capital Federal á sua mulher D. Maria Arabella de Macedo Bastos a quantia mensal de 180\$, a contar de 1 de março proximo vindouro em deante.—Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

—Ao inspector da Alfandega do Porto Alegre, permitindo que o tenente reformado do exercito Juvencio Zobarau tambem contribua para o montepio militar, uma vez que entre para os cofres publicos com a quantia de 399\$846, em que importa a respectiva joia, de accordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890.

—Ao ajudante-general, mandando indicar o que julgar necessario para que seja observado o regulamento da respectiva repartição, visto verificar-se das relações remetidas com o seu officio n. 296, de 9 do corrente, que existem muitos officiaes empregados em desacordo com o exigido pelo dito regulamento, devendo tambem dirigir sua attenção para a composição da 3ª secção.

—A' Directoria Geral de Obras Militares, providenciando para que sejam suspensas as obras que se estão fazendo na ilha das Cobras e na fortaleza de Villegaignon, informando á secretaria de Estado quaes as despesas feitas com as mesmas obras.

—Ao chefe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico, determinando se forneçam á Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, conforme pede o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, os productos chimicos destinados aos serviços de que está encarregado a mesma inspectoría, uma vez que sejam elles requisitados por quem de direito, correndo a respectiva despesa por conta daquelle ministerio.—Communicou-se ao alludido ministerio.

—Ao commandante do Collegio Militar, concedendo licença ao alumno Emilio Carlos Jordán Junior para em março proximo vindouro prestar exame das materias que estudou no mesmo collegio durante o anno findo, de accordo com o disposto no art. 67 do regulamento vigente.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Exonerando, conforme pediu, Luiz Liske do logar de interprete da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro e nomeando Otto Brandes para exercer o mesmo logar.

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito do tenente pharmaceutico de 4ª classe Francisco Alves de Souza e do pharmaceutico adjunto Bento Raposo Serra, para servirem o primeiro na guarnição do estado da Parahyba do Norte e o segundo na do estado de Sergipe.

Permittindo ao tenente-coronel José Florenço de Toledo Ribas e ao alferes João Alexandre Bastos gosarem as licenças que lhes foram concedidos, o primeiro na cidade de Ouro Preto, no estado de Minas Geraes, e o segundo no da Bahia.

Mandando:

Excluir do serviço do exercito o soldado do 23º batalhão de infantaria Amandio Pereira Vianna, visto ser de nacionalidade portugueza;

Dar passagem desta capital para o estado do Piauhy, de conformidade com o disposto na resolução de 22 de novembro de 1865, tomada sobre consulta do extinto conselho supremo militar, o tenente reformado do exercito Marcos Francisco da Purificação, que obteve licença para residir no mesmo estado;

Servir no 34º batalhão de infantaria o alferes do 33º da mesma arma Manoel Varella de Souza Barca;

Inspeccionar de saúde pela junta militar o 1º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Felisberto Leocadio Cordeiro, devendo a dita junta declarar si o mesmo funcionario se acha effectivamente impossibilitado de continuar no serviço da referida estrada, conforme pediu o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.—Communicou-se ao referido ministerio.

Concedendo licença para no corrente anno, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matriculem: na Escola Militar da Capital Federal, ao soldado do 2º regimento de artilharia Franklin Rodrigues de Moraes Jardim e ao paizano Francisco da Silva Paes, os quaes devem ficar desde já á disposição do commandante da mesma escola, para o que o paizano assentará praça previamente; e na do estado do Ceará ao soldado do 14º batalhão de infantaria Moyses de Alencar Souza Ramalho, do 2º da mesma arma Julio Alfredo de Azevedo, e do 20º José Albuquerque Pereira.—Communicou-se ao commandante da primeira das mencionadas escolas.

—A' Repartição do Quartel-Mestre General, mandando expellir ordem ao commandante da fortaleza de S. João para que reorganise a carga da mesma fortaleza de accordo com o que alli existe, eliminando della o material extraviado e o que foi fornecido ao Arsenal de Guerra da Capital Federal e ao forte do Castello, procedendo ao consumo do que se acha em máo estado na forma determinada pelas instrucções publicadas na ordem do dia n. 90, de 30 de agosto de 1890; e providenciar para que seja recolhido á Intendencia da Guerra todo o material que se acha na dita fortaleza e pertenceu á extincta Escola de Aprendizes Artilheiros.—Communicou-se ao intendente da guerra.

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal Civil e Criminal

Processos ns. 28 e 29—Aham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 23 do corrente, os processos crimes entre partes; a justiça, autora; Abilio José, réo, e a justiça, autora; Leonarde José de Souza, réo.

Secretaria do tribunal, 19 de janeiro de 1895.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina—Acta da sessão de eleição em 12 de julho de 1894.—Presidencia do Sr. Dr. Soeiro Guarany, vicepresidente.

A's 7 1/2 horas da noute, presentes na sala das sessões os academicos Drs. Soeiro Guarany, Cesar Diogo, Pires Ferreira, Alvaro de Lacerda, Clemente Ferreira, Cunha Ferreira, Erico Coelho, Cesar Marques, Ismael da Rocha e Pinto Portella, abre-se a sessão.

Comparecem depois de iniciados os trabalhos os Srs. Henrique Baptista e Publico de Mello.

O Sr. presidente declara que a presente sessão tem por fim especial, na forma do art. 25 dos estatutos, a eleição para os cargos academicos, e que, sendo esta a segunda

convocação, prevalece o disposto na 2ª parte do art. 34 do Regimento, que manda funcionar a Academia com qualquer numero. Convida para occupar o lugar de 2º secretario o Sr. Alvaro de Lacerda, e annuncia que se vae proceder á eleição de presidente.

São recebidas 10 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Dr. João Baptista de Lacerda, 8 votos.

Dr. Agostinho José de Souza Lima, 2 votos. E' aclamado presidente da Academia o Sr. Dr. João Baptista de Lacerda.

Recebem-se 11 cedulas para a eleição de vice-presidente e, apuradas, dão o resultado seguinte:

Dr. A. J. P. da Silva Araujo, 6 votos.

Dr. Joaquim Pinto Portella, 3 votos.

Dr. Soeiro Guarany, 1 voto.

Dr. Erico Coelho, 1 voto.

E' proclamado vice-presidente o Sr. Dr. Antonio José Pereira da Silva Araujo.

Corre o escrutínio para a eleição de 1º secretario, recolhendo-se 11 cedulas, cuja apuração dá o seguinte resultado:

Dr. Alfredo do Nascimento Silva, 5 votos.

Augusto Cesar Diogo, 4 votos.

Ismael da Rocha, 1 voto.

Pinto Portella, 1 voto.

O Sr. presidente proclama 1º secretario o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento Silva.

São recolhidas 11 cedulas para a eleição de 2º secretario, e pela sua apuração verifica-se terem obtido:

Dr. Cunha Ferreira, 6 votos.

Dr. Clemente Ferreira, 3 votos.

Dr. Ismael da Rocha, 1 voto.

Dr. Henrique Baptista, 1 voto.

E' proclamado 2º secretario o Dr. José da Cunha Ferreira.

Comparece o Sr. Dr. Publio de Mello.

Para a eleição de thesoureiro, recebem-se 12 cedulas, cuja apuração dá o seguinte resultado:

Dr. Fernando Pires Ferreira, 11 votos.

Augusto Cesar Diogo, 1 voto.

E' proclamado thesoureiro o Sr. Dr. Fernando Pires Ferreira.

Recolhidas 11 cedulas para a eleição de bibliothecario, são ellas apuradas, obtendo:

A. Cesar Diogo, 7 votos.

José Maria Teixeira, 3 votos.

Cedula em branco, 1.

Proclamado bibliothecario o Sr. A. Cesar Diogo, pede elle dispensa do cargo; em virtude dos seus multiplos affazeres, que não lhe deixam o tempo necessario para o respectivo desempenho.

Consultada a academia, é rejeitado o pedido, pelo que o Sr. Cesar Diogo renuncia o cargo, embora com pesar.

Procedendo-se á nova eleição de bibliothecario, recolhem-se 11 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Dr. José Maria Teixeira, 9 votos.

Dr. Publio de Mello, 1 voto.

Cedula em branco, 1.

O Sr. presidente proclama bibliothecario o Sr. Dr. José Maria Teixeira.

Procede-se em seguida á eleição de dous redactores dos Annaes, e, recebidas 11 cedulas, procede-se á sua apuração, sendo este o resultado:

Dr. Clemente da Cunha Ferreira, 9 votos.

Dr. Antonio José da Silva Rabello, 8 votos.

Dr. Ismael da Rocha, 2 votos.

Dr. Alfredo do Nascimento, 1 voto.

Dr. Alfredo Piragibe, 1 voto.

Dr. Publio de Mello, 1 voto.

São proclamados redactores dos Annaes os Srs. Drs. Clemente da Cunha Ferreira e Antonio J. da Silva Rabello.

Passa-se á eleição das commissões permanentes, verificando-se o resultado que segue:

Secção medica.— Presidente:

Dr. Alexandre J. Soeiro de F. Guarany, 4 votos.

Dr. José Lourenço, 2 votos.

Dr. Ismael da Rocha, 1 voto.

Vice-presidente:

Dr. Alvaro de Lacerda, 4 votos.

Dr. Nuno de Andrade, 1 voto.

Dr. Carlos de Vasconcellos, 1 voto.

Dr. Costa Ferraz, 1 voto.

Secretario:

Dr. Publio de Mello, 3 votos.

Dr. Souza Lima, 1 voto.

Dr. Nuno de Andrade, 1 voto.

Dr. Henrique Baptista, 1 voto.

Dr. Francisco de Castro, 1 voto.

Proclamados membros da secção medica os Srs. Drs. Soeiro Guarany (presidente), Alvaro de Lacerda (vice-presidente) e Publio de Mello (secretario), o Sr. Dr. Soeiro Guarany pede excusa do cargo que, por muito trabalhoso, não lhe será dado desempenhar como deseja, pelos muitos affazeres que tem.

O Sr. Dr. Alvaro de Lacerda impugna a solicitação que acaba de fazer o Sr. Dr. Guarany de quem a academia espera que continuará a prestar-lhe seus valiosos serviços como até aqui.

Consultada, a casa denega, unanimemente, a dispensa pedida, que é reiteirada e novamente recusada pela academia.

O Sr. Dr. Publio de Mello declara não poder aceitar o cargo para o qual acaba de ser eleito; e, agradecendo á academia a honra de seus suffragios, renuncia com pesar o referido cargo.

O Sr. presidente declara que no fim se procederá a nova eleição para preenchimento desta vaga.

Secção cirurgica.—Presidente:

Dr. Erico Coelho tres votos.

Dr. Henrique Monat um voto.

Vice-presidente:

Dr. Ismael da Rocha tres votos.

Pinto Portella um voto.

Secretario:

Dr. Henrique Baptista tres votos.

Dr. Pinto Portella, um voto.

São proclamados membros da secção cirurgica os Srs. Drs. Erico Marinho da Gama Coelho (presidente), Ismael da Rocha (vice-presidente) e Henrique Baptista (secretario).

Secção pharmaceutica.—Presidente:

A. Cesar Diogo, votos,

Dr. José Maria Teixeira um voto.

Vice-presidente:

Dr. José Maria Teixeira 10 votos.

Secretario:

Dr. G. Peckolto 10 votos.

O Sr. presidente proclama membros da secção pharmaceutica os Srs. A. Cesar Diogo (presidente), José Maria Teixeira (vice-presidente) e Theodor Peckolto (secretario).

Correndo o escrutínio para a eleição de secretario da secção medica, obtem voto os Srs.

Dr. Francisco Fajardo, tres votos.

Dr. Alfredo Piragibe dous votos.

Dr. Soeiro Guarany um voto.

E' proclamado secretario da secção medica o Sr. Dr. Francisco Fajardo.

O Sr. presidente declara terminado o processo eleitoral, e em brilhante allocução congratula-se com a academia, pela acertada escolha que acaba de fazer de sua nova administração, cujo presidente e vice-presidente são cidadãos distinctissimos, profissionaes vantajosamente conhecidos aqui e na Europa por seus talentos e capacidade; refere-se á diminuta concurrencia que, nestes ultimos tempos, tem tido as sessões da academia, em cuja ultima reunião anniversaria apenas nove academicos se acharam presentes; termina, concitando os seus collegas a que, postos de lado quaesquer resentimentos, empenhem, congregados, todos os seus esforços em prol do engrandecimento e da prosperidade desta corporação.

Diz que lhe cabe agora dar posse á nova administração; e, não se achando na casa os illustrados Srs. presidente e vice-presidente, a elle compete a direcção dos trabalhos, na qualidade de presidente da secção medica; e assim, convidando os Srs. 2º secretario e thesoureiro a occuparem os seus logares, dá por empossada a directoria que acaba de ser eleita.

Em seguida, propõe o mesmo Sr. presidente que se consigne na acta desta sessão um voto de reconhecimento aos membros da adminis-

tração que findou o seu mandato, proposta esta que é unanimemente approvada sem debate.

Por ultimo, declara o Sr. presidente que a sessão solemne especial para ser conferido o premio Alvarenga (do Piauly) terá lugar, por força da disposição testamentaria, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, neste edificio; para o que recommenda que se façam os annuncios necessarios.

E nada mais havendo a tratar, levanta a sessão ás 9 horas da noite.

Nota sobre o emprego clinico do chlorhydrato de phenocolle, lida na sessão de 17 de agosto de 1893.—As conquistas da therapeutica moderna, devidas em grande parte aos progressos da chimica, tem incontestavelmente alargado o dominio dos agentes antipireticos, e hoje estamos realmente melhor aparelhados na lucta contra o elemento febre—quer represente ella por si toda a molestia, quer se filie a um processo morbido como a tuberculisação.

A febre malarica, que, com as suas multipas modalidades, occupa tão largo espaço no quadro da nossa pathologia, tem que enfrentar actualmte com poderosas armas, e nos casos de insuccesso dos saes de quinina outros recursosse nos depararão capazes muitas vezes de nos assegurar a victoria.

O helianthus annuus, largamente ensaiado na Policlínica no serviço do Dr. Moncorvo, o azul de methyleno sobre cujas applicações acabei de publicar uma memoria demonstrativa dos seus effeitos antipalustres e sua facil tolerancia na infancia, constituem effectivamente succedaneos mais ou menos valiosos do sal peruviano.

Até bem poucos annos a medicina era de todo impotente no prelio contra a febre dos tuberculosos, elemento morbido de primeira ordem que acompanha a molestia nas diversas phases da sua evolução clinica e que representa proeminente papel entre os factores do desmoronamento organico, do trabalho de consumpção da economia avassalada pelo terrivel bacillo.

A descoberta da 'antipyrina, veio nos dar algum alento na cruzada ingrata contra o pertinaz inimigo e numerosos successos conta a clinica nestes ultimos annos, alcançados á custa do emprego methodico, tenaz e persistente do precioso antithermico.

Ninguem melhor do que Daremberg traçou os regras que devem presidir o manejo da antipyrina na febre de tuberculisação, e o seu modo de proceder valeu-lhe brilhantes triumphos, que não faltarão por certo a todos aquelles que souberem guiar-se pelos preceitos estatuidos pelo illustre clinico, cuja autoridade é robustecida pela solida couraça da experiencia pessoal da acção do medicamento, pois Daremberg é um tuberculoso que se tratou e conseguiu restabelecer-se.

Ha bem pouco tempo começou de emergir nos horizontes therapeuticos um novo agente, o chlorhydrato de phenocolle e os primeiros ensaios fizeram presagiar que se tratava de uma conquista efficaz no campo da medicina antipyreтика.

O chlorhydrato de phenocolle é o sal de uma base—a amidoaceto-parafenetidina—que se obtem subtrahindo moleculas de agua ao glyccolcolle (acido amido-acetico) e a fenetidina. E' um pó branco, finamente crystallino, que se dissolve em 16 partes de agua fria; a solução tem um gosto pouco salgado, com um resabo levemente amargo e é de reacção neutra.

As experiencias de Shobert e Mehring demonstraram á sua innocuidade relativa em doses mesmo elevadas; os estudos destes investigadores evidenciaram igualmente que na dose de uma gramma o chlorhydrato de phenocolle produz um abaixamento thermico de dous graos.

Ensaiado na clinica do eminente Gerhardt, proporecionou resultados vantajosos, como antifebri, provocando uma depressão notavel da temperatura, não acompanhada de suores nem de calefrios e sem desordens urinares apreciaveis.

No rheumatismo a sua applicação foi seguida de amainamento das dores e depressão do elemento febril.

Kucharjewski, tendo ensaiado o novo agente em diversos doentes tuberculosos e rheumaticos, obteve vantagens accusadas a par de perfeita tolerancia. Elle o considera como um antipyretico seguro na dose de duas a tres grammas por dia. Além dos effeitos antipyreticos Kucharjewski observou uma acção analgesica pronunciada, fazendo-se sentir nos rheumaticos e mesmo em doentes de nevralgias.

Cervello e, depois d'elle, Banetti se serviram do phenocole contra a infecção palustre, e os resultados obtidos foram de veras animadores.

De 18 doentes de febre intermitente submettidos por Cervello ao emprego do chlorhydrato de phenocolle 15 se restabeleceram promptamente; apenas em tres foi impofficuo o medicamento, tendo sido nelles aliás a molestia rebelde aos saes de quinina.

A dose activa do chlorhydrato de phenocolle, segundo Cervello, é de uma gramma ou uma meia gramma em duas ou tres vezes, devendo a ultima dose ser administrada 2 horas antes do inicio do accesso.

Este clinico considera o phenocolle como um excellente succedaneo dos saes quínicos, levando-lhes a vantagem de não ser amargo e de agir com uma rapidez que permite conjurar rapidamente os accidentes perniciosos.

Banetti tratou 42 paludicos pelo novo medicamento e a sua opinião, baseada nos resultados alcançados neste respeitavel numero de factos, é que esta substancia constitue um antimalarico energico e poderoso succedaneo da quinina, devendo ser administrada na dose de duas grammas por dia.

Logo que me foi possível obter o chlorhydrato de phenocolle, apressei-me a ensaiar-o, e os resultados colhidos em quatro casos são de natureza a me incitar a proseguir na applicação deste agente therapeutico.

Um dos casos se refere a uma doente de bacillose pulmonar na segunda phase clinica da molestia; havia febre datando de muito tempo e resistindo impassivel á intervenção da antipyrina e do arsenico.

O phenocolle administrado durante oito dias na dose de 50 centigrammas em duas vezes, ao desabrochar a exacerbação febril, determinou o abaixamento da temperatura, sem effeitos adinamicos nem suores profusos. A insistencia no emprego deste medicamento proporcionou-me o prazer de ver desaparecer de todo a febre ao cabo de oito dias.

O segundo caso diz respeito a um moço, victima de uma tuberculose pulmonar na sua phase inicial. A febre, indicio do periodo reaccionario, irrompera havia alguns dias sob a fórma de accessos; os signaes physicos e racionais me permittiram conhecer a origem tuberculosa do movimento febril, e de accordo institui a medicação antipyretica, lançando mão do phenocolle.

O medicamento foi perfeitamente tolerado e os effeitos antithermicos accentuados e promptos; o enfermo melhorou visivelmente e se acha ainda sob os meus cuidados.

Em uma criança accommettida de febre palustre com typo intermitente, recorri ao novo agente na dose de 30 centigrammas duas horas antes do accesso. Os paroxysmos sobrehvinham ás 7 horas da tarde, acompanhando-se de resfriamento das extremidades e cephalalgia. Havia estado saburral e splenomegalia. No dia seguinte o accesso se reproduziu curto e fraco; reiterando a applicação na mesma dose durante mais dous dias, o paroxysmo febril não reapareceu.

A tolerancia foi admiravel, não observei nem desordens gastricas, nem perturbacoes qualitativas ou quantitativas da urina.

Ha dias me foi apresentada uma doentinha de tres annos, victima de uma infecção palustre com determinações bronchicas. A febre era remittente, havendo fortes exarcebações vesperinas; os phenomenos pulmonares soffriam notavel incremento por occasião das eleva-

ções thermicas. Verifiquei algum augmento de volume do figado. Baço com as dimensões normaes.

Intervim com o chlorhydrato de phenocolle, ao mesmo tempo que dirigi contra os accidentes bronchicos uma medicação apropiada.

O phenocolle foi administrado na dose de 25 centigrammas; no primeiro dia a exarcebação febril soffreu uma depressão accentuada, determinada pela acção do medicamento; não houve suores profusos nem prostração apreciavel.

Nos dias seguintes, graças á renovação das doses do novo antithermico a febre manteve-se em um grão muito menos elevado; os phenomenos pulmonares se attenuaram e no fim de quatro dias as melhoras eram notaveis.

Um ou dous accessos se mostraram ainda, depois a apyrexia se estabeleceu de modo definitivo.

O phenocolle foi ainda bem tolerado; não notei nem oligurca, nem desordens gastricas.

Os meus ensaios são, como se vê, ainda em pequeno numero, mas não ha duvida que elles parecem confirmar a opinião dos clinicos relativamente á efficacia incontestavel do novo agente antithermico e antimalarico. Seus effeitos foram promptos e isentos de inconvenientes; sua administração foi facil; o que tem toda a importancia, principalmente no que diz respeito á pratica pediatrica.

Bibliothecas publicas e particulares do estado de São Paulo—Existem nesse florescente estado 59 bibliothecas, conforme os ultimos dados estatísticos apresentados ao governo do mesmo estado pelo director da Repartição da Estatística e Archivo.

Eis a relação de todas que existem pelos respectivos municipios:

Capital, bibliotheca da Academia de Direito.

Idem da Escola Normal.

Idem do Lyceu de Artes e Officios.

Idem do Sagrado Coração de Jesus.

Idem do Circulo dos Estudantes Catholicos.

Idem do Real Club Gymnastico Portuguez.

Idem do Gremio do Commercio de S. Paulo.

Amparo, Bibliotheca do Club 13 de Maio.

Araraquara, idem do Gabinete de Leitura.

Botucatu, idem do Sagrado Coração de Jesus.

Idem, idem do Collegio de Botucatu.

Conceição de Itanhaem, idem do Gabinete de Leitura.

Casa Branca, Bibliotheca Municipal.

Campinas, idem idem.

Idem, idem da Loja Maçonica Independencia.

Franca, Bibliotheca do Lyceo Culto ás Letras.

Idem, idem Municipal.

Faxina, idem do Gabinete de Leitura.

Guaratinguetá, idem do Club Litterario.

Iguape, idem do Gabinete de Leitura.

Itapetininga, Bibliotheca da Sociedade Litteraria José de Alencar.

Jacarehy, Bibliotheca do Club Sete de Setembro.

Idem, idem do Club Fraternidade.

Jundiáhy, idem do Gymnasio Infantil.

Idem, idem do Instituto Feitosa.

Limeira, Bibliotheca do Club Limeirense.

Idem, idem da Conceição.

Idem, idem Mixta.

Lorena, idem Municipal.

Mogy das Cruzes, Bibliotheca do Club Litterario Mogyano.

Mogy-mirim, idem do Gabinete de Leitura.

Piracicaba, idem do Club Piracicabano.

Parapanema, idem do Club Litterario.

Piedade (Sorocaba), idem do Club Piraporense.

Piracicaba, idem do Collegio Piracicabano.

Idem, idem do Collegio de S. José.

Pindamonhangaba, idem do Club Litterario.

Porto Feliz, idem do Club Republicano.
Rio Novo (Avaré), Gabinete de Leitura.
Rio Verde, idem idem Sete de Setembro.

Santos, Bibliotheca da Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio.

Idem, Bibliotheca da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

S. João do Rio Claro, Gabinete de Leitura Rio Clarense.

Santo Amaro, idem idem Treze de Maio.
S. Carlos do Pinhal, Bibliotheca Municipal.

S. José do Rio Pardo, Gabinete de Leitura Rio Pardense.

S. Luiz de Parahytinga, Bibliotheca do Instituto Litterario Luizense.

S. Sebastião, Gremio Litterario Sebastianense.

Santa Rita do Paraizo, Bibliotheca Municipal.

S. Roque, idem União Litteraria.

Sorocaba, Bibliotheca do Gabinete de Leitura Sorocabano.

Tatuhy, idem do Gabinete de Leitura Tatuynense.

Tietê, idem do Museu Escolar.

Ubatuba, idem Athenou Ubatubense.

Xiririca, idem Gabinete de Leitura.

Yporanga, idem Municipal.

Ytú, idem do Collegio de S. Luiz.

Idem, idem do Collegio do Patrocinio.

Idem, idem do Instituto do Novo Mundo.

A população do mundo— Conforme o calculo dos Drs. Wagner e Supan, redatores do *Bevolherung der Erde*, a população da terra é a seguinte: Europa, 357.379.000; Asia, 825.954.000; Africa, 163.953.000; America, 121.713.000; Australia, 3.230.000; Ilhas da Oceania,..... 7.420.000; Regiões Polares, 80.400; total, 1.479.729.400.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *King Cudwallon*, para Bahia, Antuerpia e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Koeln*, para Bahia, Havre, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das differentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Observação.— São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos saguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação.—São obrigados sómente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a matricula na primeira época (novembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensados da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elementar, necessario para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscripção de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Escola Normal

Na secretaria desta escola, provisoriamente á rua do Regente n. 31, recebem-se até 30 do corrente requerimentos para os exames de admissão, que, segundo o art. 5º do regulamento vigente, terão começo a 2 de fevereiro proximo, de accordo com o programma de estudos das escolas primarias do 2º gráo.

Secretaria da Escola Normal, 14 de janeiro de 1895.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DE DOUS TERRENOS SITUADOS NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, SENDO O PRIMEIRO NO FIM DA RUA DE S. DINIZ E O SEGUNDO COM FRENTE PARA A MESMA RUA.

De ordem do Sr. ministro da fazenda, faço publico que no prazo de 30 dias contados desta data, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada para compra de dous terrenos devolutos no morro de Santos Rodrigues, sendo o primeiro no fim da rua de S. Diniz, contiguo ao que foi desapropriado pelo governo para alargamento da referida rua e da de S. Nicoláo, o qual tem a forma de um quadrilátero e as seguintes dimensões: frente para a rua de S. Nicoláo 12,º05, fundos 25,º25 lado que fica junto á barreira 25,º85 e o quarto lado 26,º00, e o segundo, cujas dimensões, são as seguintes: frente para a rua de S. Diniz 44,º00, lado de oeste do terreno 18,º50, lado sul 40,º.

Para mais esclarecimentos os pretendentes poderão dirigir-se a esta directoria, onde podem ser examinadas as respectivas plantas.

Directoria das Rendas Publicas, em 7 de janeiro de 1895.—*F. J. da Cunha*, servindo do director.

Collegio Militar

Este estabelecimento recebe propostas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a lavagem e engomado da roupa dos alumnos e copa, durante o 1º semestre do corrente anno.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1895.—O capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes; que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Directoria Geral da Industria

Pela Directoria Geral da Industria se faz publico que havendo Gallo & Comp., allegado em seu requerimento que a patente n. 942, de 17 de setembro de 1890 concedida á *South American Welsbach Incandescent Light Company*, para um apparelho illuminante, de sua invenção, sobre bicos de gaz ou de lamparas não está em uso effectivo, de accordo com o art. 59 e de conformidade com o art. 58 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo que incorreu em caducidade, resolveu o Sr. ministro que o concessionario produza, dentro do prazo de 30 dias, a prova de que foi cumprida a referida disposição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1895.—*Augusto Fernandes*, director-geral interino.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia do Sacramento, começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoriam de Rendas, 5ª secção, 3 de janeiro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Troadó*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um boeiro, sobre o corrego Marangá, na estrada de Jacarepaguá.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 1:604\$132 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

O projecto, orçamento e especificações podem ser examinados nesta secção pelos interessados.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 19 de janeiro de 1895.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

INSTITUTO COMMERCIAL

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as seguintes instrucções e condições exigidas pelo regulamento:

1º, idade superior a 12 annos;

2º, attestado medico em que prove o candidato não soffrer de molestias contagiosas e ser vaccinado ou ter tido variola;

3º, certificado de approvação de instrucção primaria em exame de admissão.

Para o exame de admissão e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 23, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de janeiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros vindos, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados, no primeiro trem.

Freguezia da Lagôa

N. 44, Dr. Francisco das Neves, Belém—Rua Bambina n. 44.

N. 5, João Ignacio do Espirito Santo, Barra Mansa—Rua D. Carolina n. 14.

N. 35, Albino Antonio Coelho, Barra—Praia de Botafogo n. 270.

Freguezia da Gloria

N. 22, Victor Lobo Vianna, Mendes—Rua das Larangeiras n. 1.

Freguezia de S. José

N. 12, Nicoláo Alves Ferreira, Macacos—Hotel Meia-Lua (Carioca).

N. 13, Norberto Webster, Macacos—Rua dos Ourives n. 70.

N. 34, Cesar da Costa, Barra—Rua II. da Misericordia.

Freguezia do Sacramento

N. 9, Satyro Luiz de Souza, Belém—Rua do Sabão n. 91.

N. 9, Manoel Dubac, Valença—Rua dos Andradas n. 23.

N. 16, José Pereira da Fonseca, Barra Mansa—Rua Estreita de S. Joaquin n. 20.

N. 20, Francisco de Paula Sipidie, Santa Anna—Rua Sete de Setembro n. 139.

Freguezia da Candelaria

N. 4, Antonio Carneiro de Miranda, Saude—Rua Theophilo Ottoni n. 12.

Freguezia de Santa Rita

N. 392, Manoel Alves Rodrigues, Barra—Rua Theophilo Ottoni n. 158.

N. 6, Riserio N. do Nascimento, S. Paulo—Ladeira do Livramento n. 12.

N. 7, Nominato de Paiva, S. João Nepomuceno—Rua Municipal n. 6.

N. 8, Pedro Rezende e Paiva, S. João Nepomuceno—Rua Municipal n. 6.

N. 17, José Fernandes Palmeira, Volta Redonda—Morro da Saude n. 23.

Freguezia de Santo Antonio

N. 19, Dr. Souza Reis, Mendes—Rua Junquillos n. 4.

N. 41, Antonio Dias Braga, Macacos—Rua do Lavradio n. 144.

N. 42, Ignacio do Nascimento, Macacos—Rua do Lavradio n. 144.

N. 43, Manoel Antonio, Macacos—Rua do Lavradio n. 144.

N. 47, Alfredo Moreira Dynio, Belém—Rua do Riachuelo n. 101.

N. 48, Luiza Rosa de Mondonça, Belém—Rua do Riachuelo n. 101.

Freguezia do Espirito Santo

N. 21, Antonio Mendes da Costa, Mendes—Rua do Chichorro n. 92.
N. 23, Antonio Gomes Jardim, Mendes—Rua do Chichorro n. 92.
N. 7, Alberto Rosa Moura, Barra do Pirahy—Morro de S. Carlos n. 52.
N. 5, Arlindo Nabuco Cirne, Belém—Rua dos Coqueiros n. 4 C.

Freguezia de Sant'Anna

N. 3, Ignacio Bonifacio Souza, Belém—Travessa Nabuco de Freitas n. 68.
N. 3, Antonio Pereira de Andrade, Cachoeira—Travessa do Porto n. 5.
N. 8, Herculanio José da Silva, Cachoeira—Rua de D. Feliciano n. 118.
N. 9, Satyro Luiz de Souza, Belém—Rua do Sabão n. 91.
N. 4, Modesto de Oliveira Maia, Cachoeira—Rua do Senador Euzebio n. 43.
N. 1, Pedro Rodrigues, Belém—Rua de S. Diogo n. 2.
N. 4, Constantino Pereira, Oriente—Rua General Pedra n. 1.
N. 3, Antonio José Corrêa, Belém—Rua do Senador Euzebio n. 9.
N. 15, Joaquim Gonçalves Vassallo, Oriente—Hotel Caboclo.

Freguezia de S. Christovão

N. 33, Paschoa da Conceição, Pombal—Rua de S. Januario n. 9.
N. 39, Marianna da Cunha, Belém—Rua da Alegria n. 79.
N. 1, Innocencio V. dos Anjos, Cachoeira—Rua Bella de S. João n. 143.
N. 7, Domingos Rodrigues Pereira, Belém—Rua de S. Christovão n. 367.

Freguezia do Engenho Novo

N. 1, Antonio Paes Leme, Belém—Rua Getulio n. 8.
Agripino Antonio Fonseca, Barra—Rua Bemfica n. 11.
N. 2, Pedro Paes Leme, Belém—Rua Getulio n. 8.
N. 27, Carlos José Feliciano, Vargem Alegre—Rua Goyaz n. 132.
N. 10, José C. do Amaral, Barra do Pirahy—Rua Dr. Bulhões n. 17.
N. 1, Alvaro Ferreira da Costa, Palmeiras—Rua do Engenho Novo.
N. 2, Benedicto José Franco, Belém—Rua Dias da Cruz n. 58.
N. 4, José Ortíz Ferreira, Belém—Rua do Engenho Novo.
N. 8, João José Valle, Belém—Rua Cardoso n. 2 (Tados os Santos).
N. 10, Fernando L. Vianna, Belém—Rua do Souto n. 24.
N. 12, J. P. Torres, Belém—Rua D. Anna Nery n. 3.
N. 28, Etelvina A. da Conceição, Vargem Alegre—Rua Goyaz n. 232.
N. 29, Theophilo, Vargem Alegre—Rua Goyaz n. 232.

Freguezia do Engenho Velho

N. 30, Leonor Gustavo dos Santos, Pombal—Rua Visconde de Pirassinunga n. 9.
N. 31, Arthur José Pinheiro da Motta, Pombal—Rua Visconde de Pirassinunga n. 9.
N. 32, Antonio dos Santos, Pombal—Rua Visconde de Pirassinunga n. 9.
N. 36, Clodomiro Bloudet, Barra—Rua Souza Franco n. 46.
N. 37, Oscar, Barra—Rua Souza Franco n. 46.
N. 38, Manoel Rubalinho, Barra—Rua Souza Franco n. 46.
N. 10, Fernando Laurindo Vianna, Belém—Rua do Souto n. 24.

Freguezia de Inhaúma

N. 26, João Damasceno Carvalho, Pinheiros—Rua Conselheiro Zacharias (Engenho de Dentro).
N. 2, João da Costa Nunes, Cachoeira—Rua Barbosa n. 5 (Cascadura).
N. 6, Carlos Borba, Belém—Encantado.

Freguezia de Campo Grande

N. 45, F. Antonio Alves, Macacos—Bangú,
N. 46, F. Santiago, Macacos—Bangú.
N. 2, Francisco José de Freitas, Belém—Queimados.
N. 6, José Gomes de Azevedo, Oriente—Sapopemba.
N. 7, Maria Amelia, Oriente—Sapopemba.
N. 8, Euphrosina G. da Conceição, Oriente—Sapopemba.
N. 9, Nolasco de Lima, Oriente—Sapopemba.
N. 10, Emiliano G. de Oliveira, Belém—Queimados.
N. 11, Honorato José dos Santos, Macacos—Bangú.
N. 14, José Arlindo da Silva, Macacos—Bangú.
N. 15, Elesbão Joaquim das Neves, Belém—Queimados.
N. 16, Bernardo Nery, Belém—Queimados.
N. 3, Benjamin M. Suzano, Macacos—Queimados.
N. 11, Manoel J. Machado, Belém—Machambomba.

Nitheroy

N. 10, Mignel de Azevedo, Rodeio—Nitheroy, rua S. João Maurity.
N. 11, Joanna Maria das Dores, Rodeio—Nitheroy, rua S. João Maurity.
N. 12, Francisco de Azevedo, Rodeio—Nitheroy, rua S. João Maurity.
N. 13, Delvira Julia de Oliveira, Rodeio—Nitheroy, rua S. João Maurity.
N. 14, Edwiges da Graça, Rodeio—Nitheroy, rua S. João Maurity.
Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.—Dr. J. Moreira Guimarães.

Relação dos passageiros chegados hoje pela Estrada de Ferro Central dos pontos inficionados no segundo trem

Freguezia da Gavêa

N. 82, Zacharias Garcia, S. José—Rua Cornelio n. 7 (Copacabana).
N. 96, José Alexandre, S. José—Rua Cornelio n. 7 (Copacabana).

Freguezia da Lagôa

N. 92, José Pinto de Oliveira, Sapucaia—Praia da Saudade.
N. 12, Luiz Lemos Caldas, Juiz de Fôra—Praia de Botafogo n. 126.

Freguezia de S. José

N. 59, José P. F. de Mendonça, Sant'Anna—Rua da Ajuda n. 55.

Freguezia do Sacramento

N. 1, Maximiano R. Fraga, Entre Rios—Rua do Regente n. 46.
N. 60, Emilio Galdi, Piauhy—Rua de São Pedro n. 296.
N. 67, Miguel Jacob, Nepomuceno—Rua do Senhor dos Passos n. 144.
N. 69, José Miguel, Nepomuceno—Rua do Senhor dos Passos n. 144.
N. 71, Carlos Reis Costa, Parahyba—Rua dos Ourives n. 69.
N. 47, Oscar Augusto de Medeiros, Commercio—Rua General Camara n. 192.
N. 87, Francisco R. Junior, Juiz de Fôra—Rua da Carioca n. 50.
N. 89, Manoel Jorge Pinheiro, Valença—Rua do Ouvidor n. 95.
N. 97, José Manoel da Motta, Commercio—Rua da Constituição n. 13.

Freguezia da Candelaria

N. 53, Manoel Pinto Mesom, Sant'Anna—Rua de S. Pedro n. 58.
N. 58, José Maia Assumpção, Mendes—Correio Geral.
N. 62, J. Antonio Silva Junior, Valença—Rua do Mercado n. 1.
N. 70, José Antonio Monteiro, Valença—Rua Visconde de Inhaúma n. 52.
N. 74, J. Maria F. de Andrade, Juiz de Fôra—Rua Visconde de Inhaúma n. 52.

Freguezia de Santa Rita

N. 78, Alberto Fernandes, Socego—Rua da Prainha n. 96.
N. 84, Manoel J. Pereira, Paty—Rua Theophilo Ottoni n. 76.
N. 90, Manoel C. Reis, Paty—Rua Theophilo Ottoni n. 76.
N. 100, Lourenço Fontana, Juiz de Fôra—Rua da Conceição n. 107.
N. 103, Raphael Aranha, Juiz de Fôra—Rua da Conceição n. 107.
N. 50, Marcellino Sobrinho, Barra do Pirahy—Rua da Saude n. 75.
N. 51, Antonio Maria Cardoso, Barra do Pirahy—Rua da Saude n. 75.
N. 7, Francisco Marques Peixoto, Sabará—Rua Senador Pompeu n. 55.

Freguezia de Santo Antonio

N. 63, Manoel Ereaia, Desengano—Rua do Senado n. 7.
N. 83, Francisco Vinagre, S. Aguiar—Rua do Lavradio n. 161.
N. 85, Maria Graça, S. Aguiar—Rua do Lavradio n. 161.

Freguezia do Espirito Santo

N. 95, Alice Gomes da Silva, Commercio—Rua Nova do Alcantara n. 63.
N. 73, Mauricio Ferreira de Mattos, Barra do Pirahy—Rua S. Carlos n. 35.
N. 6, Seraphim Nobrega, Sabará—Rua Malvino Reis n. 70.

Freguezia de Sant'Anna

Mathias dos Santos—Rua Senador Euzebio n. 47.
José Maria—Rua Senador Pompeu n. 140.
N. 393, Mariana Medoes, Barra—Rua de S. Diogo n. 22.
N. 105, B. Antonio, Barra do Pirahy—Hotel Caboclo.
N. 106, Joaquim Francisco de Oliveira, Barra—Hotel Caboclo.
N. 107, Joanna M. da Conceição, Cataguazes—Hotel Caboclo.
N. 108, Sebastiana M. da Conceição, Cataguazes—Hotel Caboclo.
N. 109, João, Cataguazes—Hotel Caboclo.
N. 110, Eufrasia M. da Conceição, Cataguazes—Hotel Caboclo.
N. 111, Elias Moreira de Lima, [Cataguazes—Hotel Caboclo.
N. 112, Maria, Cataguazes—Hotel Caboclo.
N. 113, P. Antonio, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 114, Bosso Donato, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 115, Bosso Geovani, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 116, Bosso Lause, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 117, Bosso Catharine, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 118, Bosso Marie, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 119, Regina Pancote, M. Barbosa—Hotel Caboclo.
N. 5, Carlos Pessoa da Silva, Laffayette—Rua Presidente Barroso n. 25.
N. 8, José Justino Camacho, E. Rios—Rua Barão de S. Felix n. 96.
N. 10, Altino R. Peres, Barbacena—Rua de Sant'Anna n. 64.
N. 9, Joaquina Pereira, E. Rios—Rua do Pôrto n. 4.
N. 76, Thomaz Antonio Cruz, Serraria—Rua M. de Pombal n. 2.
N. 79, Maria Mattos, J. Fôra—Rua de São Diogo n. 21.
N. 80, Maria A. de Lima, Serraria—Rua de S. Diogo n. 34.
N. 88, Affonso Louro, J. Fôra—Rua do Senador Eusebio n. 324.
N. 93, M. Medam, Barra—Rua de S. Diogo n. 22.
N. 75, José F. Noronha, Juiz de Fôra—Praça da Aclamação
N. 94, José Maria, Juiz de Fôra—Rua do Sendor Pompeu n. 140.

N. 98, Manoel Furtado, Serraria—Hotel do Caboclo.

N. 102, Antonio Dantas da Silva, Cataguas—Hotel do Caboclo.

N. 104, Manoel Francisco Moreira, Cataguas—Hotel do Caboclo.

Freguezia de S. Christovão

N. 2, Joaquim Esteves da C. B. Junior, Entre Rios—Rua Bella de S. João n. 125.

N. 3, José Ribeiro da Rocha, Vespasiano—Rua de S. Christovão.

N. 61, Joaquim F. Leal, Commercio—Rua do Major Fonseca n. 22.

N. 65, Theresza R. Leal, Commercio—Rua do Major Fonseca n. 22.

N. 66, Maria, Commercio—Rua do Major Fonseca n. 110.

Freguezia do Engenho Novo

N. 52, Luiz de Souza M. Barros, Sant'Anna—Rua Silva Guimarães n. 22.

N. 57, Dr. Cerqueira Lima, P. Tres—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 64.

N. 72, Cesario Gama, Parahybuna—Rua José Bonifacio n. 11.

N. 4, Juvenal Pereira dos Santos, Entre Rios—Rua Gomes Serpa n. 45 A.

N. 11, Francisco José F. Junior—Ouro Preto—Rua Flack n. 15.

N. 68, Francisco Z. Freitas, Porto Novo—Rua Visconde do Bom Retiro n. 53.

Freguezia de Inhaúma

N. 13, José Pereira da Silva, Barbacena—Rua Daniel Carneiro n. 32.

N. 14, José Francisco Malheiros, Barbacena—Engenho de Dentro n. 32.

Freguezia de Campo Grande

N. 16, Braziliano A. da Silva, Barbosa—Rua Firmino Fragoso.

Nitheroy

N. 86, Manoel Luiz, Paty—Rua Santa Clara n. 6.

N. 99, Pedro Romiano, Entre Rios—Rua do Capitão-Mór n. 36.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.—Dr. J. Moreira Guimarães.

1º distrito do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Agostinho Pinto de Sá, agente deste districto, faço publico que acham-se recolhidos ao Deposito Geral, á praça da Republica, os seguintes animais: tres cavallos, uma egua e um burro, que serão vendidos em publico leilão no dia 21 do corrente, ao meio dia, para pagamento da multa e mais despezas; foram apprehendidos no jardim do Collegio Militar, podendo seus donos resgatal-os ahi esse dia e hora.

Agencia do 1º districto, 16 de janeiro de 1895.—O escrivão, Fernando Ernesto Castello Branco.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.774 bis—Relatorio descriptivo dos melhoramentos introduzidos pela Oesterreichische Gasgluhlicht Actiengesellschaft na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.774, por decreto de 6 de novembro de 1894.

No relatorio de meu pedido de patente privilegiado sob n. 1.774, indiquei em diversas combinações os elementos que servem para producção do fluido de illuminação.

Pôde-se acrescentar áquelles elementos um outro — o aluminio ou oxydo de aluminio.

O aluminio ou oxydo de aluminio empregase para substituir um, alguns ou mesmo a totalidade dos elementos mencionados. Usa-se em qualquer proporção ou combinação, indifferentemente.

Tambem não indiquei de que modo se fixa a parte superior do corpo incandescente: serve para esse fim um fio de amiantho, que forma o apoio do mesmo corpo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos introduzidos na minha invenção privilegiada pela patente n. 1.774:

1º, o emprego de aluminio ou oxydo de aluminio, em estado puro, ou misturado com outros elementos, para produzir o fluido de illuminação.

2º, o emprego de um fio de amiantho para coser e fixar o corpo incandescente.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1895.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.806—Relatorio da invenção de imprimir musicas e quaesquer productos litterarios em papel continuo

A estante mecanica, para cuja invenção o mesmo inventor pede privilegio nesta mesma data, exige que a musica ou outro producto litterario sejam impressos em tiras de papel continuo, de comprimento variavel.

Por exemplo, uma opera de um acto ou um acto de uma opera, que contenha 80 paginas duplas, exigirá um comprimento de 21, 28 metros de papel, á razão de 0,266 metros de altura por pagina dupla.

Um romance poderá exigir para cada volume ainda mais do que isto.

Até agora a impressão em papel continuo tem sido praticada para modelos, que se repetem, como no papel de forrar casas, cujo comprimento regula de 4 e 5 metros por peça.

Na impressão de musicas ou productos litterarios, que podem exigir um comprimento do papel até 50 metros ou mais, não se repetem modelos, sendo portanto um novo processo ou nova applicação da lithographia ou typographia.

Este processo novo consiste em fazer o cylindro da prensa girar sobre eixo vertical em vez de eixo horizontal usado até agora. Na circumferencia da prensa ha uma calha, que recebe as pedras, clichés etc., que nella são fixadas por parafusos de pressão. A prensa poderá ser trabalhada por mão ou força mecanica.

Não se pede privilegio para a prensa, a qual póde variar de systema e forma.

O comprimento de cada pagina será igual á distancia de centro a centro dos cylindros da estante mecanica e assignaladas por linhas divisorias e numeros.

Os impressos serão enrolados em cylindros ócos de papelão, madeira ou outro material, nos quaes será collada sua extremidade interior, sendo o diametro interior igual ao exterior dos cylindros da estante mecanica, com a indispensavel folga para poderem facilmente ser adaptados a estes.

Os pontos constitutivos do privilegio são:

A impressão de musicas ou productos litterarios em papel continuo de comprimento variavel, enrolado em cylindros ócos de papelão, madeira ou outro material, em que é fixada a extremidade interior do papel (ou final do impresso), bem como a venda de taes impressos.

S. Paulo, 14 de novembro de 1894.—Alberto Kuhlmann Junior.

N. 1.807—Relatorio descriptivo de um novo processo para matar formigas e outros animais que formam habitações subterraneas com communicação multipla com o ar, invenção do Sr. conselheiro Francisco Gunther, austriaco, residente no castello de Gleiss (Austria).

Consiste o novo processo no emprego:

a) de um carrinho ventilador que produz uma pressão de 20 centímetros mais ou menos de agua sem exigir grande força motriz; ou de uma bomba á mão que permite augmentar a pressão ainda mais, conforme a natureza do formigueiro a extinguir;

b) de uma bomba metallica ligada á bocca do ventilador directamente ou por meio de um tubo flexivel; ou de um cylindro (windkessel) fixado na bocca da bomba anteriormente mencionada;

c) de um cartucho de composição conveniente para, pela combustão, intoxicar as «ant-gardens» dos formigueiros, e matar as formigas e outros animais, pelo efeito combinado das qualidades mortíferas de venenos mineraes gazosos misturados com gazes asphyxiantes.

A) O carrinho ventilador e a bomba á mão

Consiste o carrinho de ventilador de um carrinho de mão que leva um pequeno deposito de cartuchos e instrumentos, com um systema de engrenagens e um ventilador pequeno de grande velocidade, que estão fixos no carrinho em posição conveniente, facilitando a manobra e transporte.

A bomba á mão póde ser de construcção qualquer, que permita aspirar o ar atmosphérico puro e jogar-o contra o cartucho queimando no windkessel cylindrico.

B) O cylindro de combustão e o windkessel

O cylindro de combustão tem a forma de um tubo, que dando espaço para a entrada do cartucho, póde ser forrado de uma materia má conductora de calor; tem um lado com uma união para effectuar-se a ligação com o tubo flexivel e de outro lado uma abertura convenientemente montada para a passagem de gazes e vapores postos em movimento pelo ventilador.

O tubo flexivel poderá ser de couro, borracha, metal ou qualquer material apropriado.

O windkessel é um cylindro metallico com o canto de baixo aguçado e de diametro de mais ou menos 20 centímetros para 15 de altura.

C) Os cartuchos

Compõem-se de tres substancias principaes e de duas auxiliares, sendo:

a) um componente da mistura lignosa, cellulose, xylose ou simplesmente serragem de madeira parcialmente nitrificada, impregnada com materias nitrosas ou semelhantes, ou misturada com acido picrico, salitre, etc., de modo que se produza bastante calor para volatilizar o componente;

b) que será um veneno metallico volatil como é o acido selenioso, o trioxydo de antimónio, o acido arsenicoso, etc., podendo ser augmentado o efeito mortifero pelo addicionamento de substancias chemicas em si neutras, que produzem, aquecidas junto com as outras na temperatura de combustão, gazes de efeito toxico ainda maior do que os venenos originaes. (Por exemplo: Phosphoro, acetatos, formiatos, etc.);

c) o terceiro componente essencial será uma substancia que serve ao mesmo tempo para dar consistencia á massa, para produzir fumaça, e para auxiliar a redução parcial dos productos da oxydação resultantes da combustão.

São partes auxiliares dos cartuchos:

d) o estopim ou espoleta que serve para accender;

e) a massa brisante, uma mistura simples de enxofre e salitre ou qualquer outro producto usado na pyrothechnica para os fins do acendimento.

A proporção das materias do cartucho deve ser regulada de modo que, por meio do ventilador, lenta mas seguramente queime. A forma do cartucho póde ser qualquer como tambem as dimensões podem variar segundo o tamanho do formigueiro.

Empregam-se os cartuchos depois de tel-os posto dentro do cylindro de combustão ou do windkessel e acesos e mantidos em fogo por meio do ventilador ou respectivamente da bomba á mão, de modo que os gazes efficazes são introduzidos no formigueiro, etc., ou pelos olhos directamente ou indirectamente por furos artificiaes nelles praticados.

Em resumo, são pontos característicos da invenção:

1º, emprego da fôrma de carrinho à mão para sobre elle installar ventiladores pequenos, mas de alta pressão;

2º, emprego de uma bomba com tubo flexível para a combustão dos cartuchos;

3º, emprego de uma bomba à mão em combinação com um *windkessel* que pôde ser posto directamente sobre os olhos e furos, e ao mesmo tempo serve de cylindro de combustão;

4º, emprego de cartuchos compostos sob os pontos de vista acima explicados, sendo nelles essencial a presença:

a) da massa productora de calor;

b) da massa venenosa mineral volatil (e as addições convenientes);

c) da massa productora de fumaça e de substancias chimicamente reductoras, tudo combinado de modo que o calor produzido pelo componente a seja bastante para produzir a volatilização (e reacção chimica mutua) dos componentes b e c, sem emprego de um excesso de material.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1895. —

Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.808 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para nova disposição de apparatus e linhas para communicações telephonicas. Invenção de José Lega, morador nesta Capital Federal

Um dos factores que, pela importancia do papel que representa, influe poderosamente no resultado de um serviço telephonic, é a pilha. Com effeito: as linhas, os apparatus e tudo quanto constitue a rede pôde achar-se nas melhores condições exigidas para prestar-se a um bom serviço; este, porém, deixará de ser perfeito si por ventura as pilhas, que constituem a parte do material a mais delicada e a mais susceptivel de desarranjar-se, não estiverem sempre mantidas em um estado perfeito de conservação, condição primordial de um bom funcionamento, e dependendo isto, de uma fiscalisação accurada e continua.

A quem já incumbiu o cargo de vigiar uma bateria qualquer, sabe por experiencia, quanto é difficil, por exemplo, prever o momento em que a corrente está para interromper-se, seja em consequencia de ter-se quebrado um zinco, seja pela evaporação do liquido ou pela polarisação dos elementos ou por qualquer das multiples causas que são susceptiveis de perturbar o funcionamento das pilhas. Além disso, considerando que seria inadmissivel pretender que os assignantes de uma empresa telephonica, tratem por si mesmos das pilhas que nas suas respectivas residencias são ligadas aos apparatus de quaes gozam, que tambem é materialmente impossivel a uma empresa, por mais zeloso que seja o seu pessoal tecnico, e por maior que seja a fiscalisação, obter que milhares de pilhas, geralmente em logares de delicado accesso, disseminados na superficie de uma grande cidade sejam constantemente em estado de preencher convenientemente os fins para os quaes foram estabelecidos; por esses motivos, é evidente que os assignantes nunca beneficiarão de um serviço perfeito, deixando frequentemente de corresponderem entre si conforme seus interesses por causa de inconvenientes impossiveis de remover e renunciarão a servir-se de apparatus tornados inuteis, abandonando as suas assignaturas com grandes prejuizos da empresa.

A minha invenção tem por fim obviar os inconvenientes apontados, o que consigo retirando as pilhas em numero avultado, juntas aos apparatus dos assignantes e substituindo-lhes outras em numero diminutissimo, collocadas nas estações centras; deste modo, diminuo na proporção de 50 % as probabilidades de funcionamento duvidoso dos apparatus, poupando assim ás companhias, as despezas avultadas provenientes não só da aquisição de um material importante, como tambem do estabelecimento, da fiscalisação e da conservação do mesmo.

Actualmente os apparatus e linhas para communicações telephonicas são dispostos do seguinte modo, representado no desenho anexo pelo schema (fig. 1).

A corrente da pilha 1 passa pelo microphone 2 e pelo fio inductor 3 de uma bobina; enquanto o phone 4 está ligado à linha 5 e ao fio induzido 6 da bobina já mencionada.

Para pôr em pratica minha invenção, modifico a disposição acima como segue: intercallo na linha 5 (schema, fig. 2), a pilha 1, o microphone 2 e o fio inductor 3 de uma bobina e no circuito do fio induzido 6 da dita bobina, introduzo o phone 4, deixando as outras partes dos apparatus dispostos como se acham actualmentemente.

Para o logar na linha onde deve ser intercallada, a pilha 1 que faz funciouar o microphone, e que pôde ser em um qualquer logar no seu percurso, escolho, de preferencia, a estação central, da qual pilha envia-se ao microphone do assignante a corrente que actua o microphone central, os dous microphones sendo servidos pela mesma pilha.

Na estação central, intercallo as pilhas necessarias para o serviço de cada mesa nos cordões metallicos flexiveis que servem para ligar as linhas dos assignantes afim de pol-as em communicação; desta fôrma, necessita-se apenas para o serviço, de pilhas em numero igual ao dos cordões empregados, isto é, um numero relativamente diminuto, as quaes reunidas em um logar onde a fiscalisação é constante, e a conservação commoda e economica, tornando o funcionamento das mesmas seguro e perfeito, concorrendo assim para um serviço geral e satisfactorio.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Em uma nova disposição de apparatus e linhas para communicações telephonicas.

1º, a suppressão da pilha no apparatus do assignante;

2º, a ligação do phone com o circuito do fio induzido da bobina junta ao apparatus do assignante;

3º, a ligação do microphone, do fio inductor da bobina da reivindicação acima, com a linha e a pilha;

4º, a collocação da pilha em qualquer ponto da linha;

5º, a collocação de pilhas para o serviço dos apparatus nas estações telephonicas, em linhas independentes constituidas pelos cordões metallicos que servem para estabelecer as diversas communicações;

6º, a quantidade de pilhas reduzida a um numero igual á dos cordões em serviço.

Tudo como se acha descripto acima e representa o desenho anexo.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1895. —
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.808 — Relatório descriptivo da invenção «Composição de metaes para impedir que se sujem os navios e outras embarcações e para muitos outros fins,» de Philipp Inch, machinista-chefe da armada dos Estados Unidos, para a qual pede privilegio por 15 annos no Brazil.

Consiste a minha invenção de uma composição de metaes tendo as qualidades especiaes abaixo declaradas.

E' destinada principalmente para cobrir os fundos dos navios, para impedir que se sujem, não sendo porém, limitada a este uso especial.

Consiste em uma composição de estanho e zinco, misturada de sal ammoniaco, a qual se junta uma pequena proporção de aluminium, nas mesmas condições, afim de augmentar a rigidez ou a força tencil da composição.

Esta composição é applicada a todas as cluses de navios e, quando applicada a navios de ferro ou de aço, ao passo que os im-

pedos de sujar-se, não tem accção alguma nociva sobre o ferro ou o aço em que é applicada.

As proporções que achei serem melhor adoptadas ao fim principal que procurei atingir são as seguintes:

Tomo duas libras de estanho e dous mil cento e quarenta e tres decimos millesimos (26,2143) de uma libra. Com isto tomo uma libra de zinco, e meia onça de sal ammoniaco.

Quando é empregado o aluminium junto vinte e quatro grãos (do peso de 16 onças por libra) deste metal.

Preparando a composição destes ingredientes, achei melhor primeiramente misturar, aliás derreter o zinco e então deitar nelle o estanho derretido, finalmente juntando o sal ammoniaco e mexer bem a massa. Si for empregado o aluminium, junto immediatamente este metal em estado derretido e mexendo igualmente.

Não limito-me strictamente ás proporções acima expressos, porque posso variar as proporções sem mudança essencial no resultado.

No preparo da composição para os fundos de navios envolve em folhas e prendo convenientemente estas folhas de maneira a cobrir toda a superficie submergida do navio.

Em vez de forrar o fundo do navio com folhas dessa composição de metal, posso cobrir as chapas de metal ou ferro do navio ou de outra embarcação, mergulhando as chapas ou o ferro em metal derretido da minha composição antes de as applicar ao funlo. Ou pôde o metal ser depositado sobre a chapa por conhecidos processos electricos.

A accção da agua causa uma ligeira exfoliação de decomposição que desprende do casco o marisco ou o sujo de qualquer sorte, fazendo-o cair ou lavando-o, deixando o metal limpo e claro, e esta accção é maior na agua salgada.

Além da qualidade de conservar limpo, quando applicada ao funlo dos navios, como acima especificado e em razão de sua relativa condição magnetica, não causando damno algum ao ferro ou ao aço, esta composição é util para outros fins, taes como artigos expostos ás influencias atmosfericas, vasos culinarios e mais semelhantes.

Elle possui igualmente em um alto gráo, a propriedade de tomar tinta como a pedra de cal magnesiana usada na photolithographia, e pôde ser usada na forma de chapas da mesma maneira que esta pedra, para transmittir desenhos, impressões e cousas identicas.

Esta composição tambem fôrma uma excellente solda por si mesma, para latão, aluminium, cobre e ferro, quer com ou sem fluxo.

Elle pode ser fundida, estendida ou enrolada, com perfeita facilidade.

Reclamo como caracteristico:

A composição de metaes, com ou sem o aluminium, substancialmente nas proporções acima especificadas e para os fins declarados.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro. — Por procuração, Affonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 14.

ANNUNCIOS

Banco União Agricola do Brazil de Credito Real

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 30 de janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão do banco para discussão e votação das contas de administração e eleição de fiscaes.

Os documentos legaes acham-se no escriptorio do banco á rua da Quitanda n. 93.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894. —
Lucas A. R. Bhering, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895